Comprovante de Agendamento

CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR, sua agenda para Carteira de Identidade está prevista para o dia 24/04/2025 às 13:00.

Comparecer neste local: Tudo Fácil Rio Grande - Partage Shopping Endereço: Av. Eng Lúcia Maria Balbela Chiesa, 2842 (Partage Shopping)

Bairro: Parque Res São Pedro

Cidade: RIO GRANDE

O seu número de agendamento é: 76338746

Seu boleto para pagamento será entregue ao final do atendimento presencial.

Verifique e lembre-se de levar os documentos:

Para cancelar o agendamento clique aqui. Essa providência é necessária para liberar o horário para outro cidadão.

O não comparecimento implicará em bloqueio de 30 dias para futuros agendamentos.

IMPORTANTE: CERTIDÕES PLASTIFICADAS OU MANUSCRITAS não serão aceitas.

CPF É OBRIGATÓRIO

SOLTEIRO: apresentar Certidão de Nascimento original, legível e em bom estado de conservação ou cópia autenticada por tabelionato (autenticação deve ser original);

CASADOS/VIÚVOS:apresentar Certidão de Casamento original, legível e em bom estado de conservação ou cópia autenticada por tabelionato (autenticação deve ser original);

SEPARADOS JUDICIALMENTE OU DIVORCIADOS: apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação original, legível e em bom estado de conservação ou cópia autenticada por tabelionato (autenticação deve ser original).

MENORES DE 16 ANOS:Além de portar a certidão original de nascimento devem estar acompanhados de uma das seguintes pessoas: mãe, pai, avô(ó), guardião(ã), tutor(a), curador(a), e estes deverão portar a sua Carteira de Identidade.

NATURALIZADOS: apresentar certidão de naturalização original, legível e em bom estado de conservação ou cópia autenticada por tabelionato, e ou publicação em DOU e a certidão de cancelamento de registro de estrangeiro junto a Polícia Federal.

DOCUMENTOS OPCIONAIS (que podem ser incluídos no RG):

- CNH PIS/PASEP
- Nome Social Título de Eleitor
- Cartão Nacional de Saúde
- Certificado Militar
- Tipo Sanguíneo e Fator RH (mediante apresentação de laudo médico).
- Condições Peculiares de Saúde Ex.: Diabetes, Surdez, Hemofilia (mediante apresentação de laudo médico).
- * É obrigatória a apresentação dos documentos originais.

Nos casos de roubo, para fins de isenção da taxa, conforme - Lei Estadual 14.003, de 06 de junho de 2012, é obrigatória a apresentação da Ocorrência Policial.

A solicitação de isenção da taxa de confecção da Carteira de identidade é feita durante o atendimento e depende de uma avaliação das informações prestadas.

Quanto Custa?

Primeira via: Gratuita (Lei 12.687, de 18 de julho de 2012)

Segunda via: R\$ 90,75 - isentos maiores de 65 anos

OBS: O pagamento da Guia de Arrecadação dar-se-á após o encaminhamento do documento . Observe o horário agendado. Em caso de atraso o cidadão perderá o direito ao horário reservado.

Agendamento realizado em: 04/04/2025 11:07:03.